



ANIMA HOLDING S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32

Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 //

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO: “ANIM3”

COMUNICADO AO MERCADO

A **Anima Holding S.A.** (“**Anima Educação**”), companhia aberta de capital autorizado, comunica aos investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

Considerando que os acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2020 aprovaram, por unanimidade: (i) a aquisição de participações societárias que resultaram na compra do controle da sociedade Instituto de Educação Unicuritiba Ltda (nova denominação de Administradora Educacional Novo Ateneu Ltda), mantenedora do Centro Universitário Unicuritiba, pela VC Network Educação S/A (subsidiária integral da Ânima Holding S/A), em atenção aos princípios do art. 256 da lei nº 6.404/76 e nos termos da proposta da administração; e (ii) a incorporação de ações da VC Network Educação S/A, inscrita no CNPJ nº 04.011.351/0001-59, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3130009634-3, pela Companhia, prevista na transação envolvendo o Instituto de Educação Unicuritiba Ltda, nos termos do art. 252 da lei nº 6.404/76 e do Protocolo e Justificação da Operação, que compõem a proposta da administração;

Considerando que, nos termos da Lei nº 6.404/76, o acionista dissidente das deliberações da referida assembleia tem o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações, calculado com base no valor de patrimônio líquido constante do balanço aprovado em 2019 pela assembleia-geral (R\$8,29) – *último balanço aprovado à época da divulgação do Fato Relevante* – conforme divulgado no Fato Relevante publicado em 12 de dezembro de 2019;

Considerando que, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, a ata de assembleia geral ordinária e extraordinária que aprovou as deliberações antes noticiada foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor, na presente data (05 de maio de 2020);

A Companhia informa que se iniciou, a partir da presente data, o prazo de 30 (trinta) dias para que eventuais acionistas dissidentes, caso queiram, notifiquem a Companhia reclamando seu reembolso, indicando a quantidade de ações de sua titularidade no dia 12 de dezembro de 2019. O prazo para exercício do direito a reclamar o reembolso encerra-se em 04 de junho de 2020.



Para mais detalhes sobre o direito de reembolso acesse a íntegra da ata e da proposta da administração relativa à AGOE de 29/04/2020 no site da CVM e no site da companhia.

Para informações adicionais, entre em contato com nossa Equipe de Relações com Investidores:

Relações com Investidores

Tel.: (11) 4302-2611

E-mail: ri@animaeducacao.com.br

Website: www.animaeducacao.com.br/ri

São Paulo, 05 de maio de 2020.

Marina Oehling Gelman

Diretora de Relações com Investidores

Marcelo Battistella Bueno

Diretor Presidente



ANIMA HOLDING S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32

Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 //

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO: “ANIM3”

NOTICE TO THE MARKET

Anima Holding S.A. (“Ânima Educação”), a publicly-held company with authorized capital, communicates to investors and the market in general the following:

Considering that the shareholders at the Company's Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting held on April 29, 2020 unanimously approved: (i) the acquisition of equity interests that resulted in the acquisition of control of the company Instituto de Educação Unicuritiba Ltda (new name of Administradora Educacional Novo Ateneu Ltda), sponsor of Centro Universitário Unicuritiba, by VC Network Educação S / A (wholly owned subsidiary of Ânima Holding S / A), in compliance with the principles of art. 256 of law No. 6,404 / 76 and under the terms of the management's proposal; and (ii) the merger of shares of VC Network Educação S / A, registered with CNPJ nº 04.011.351 / 0001-59, registered at JUCEMG under NIRE nº 3130009634-3, by the Company, provided for in the transaction involving the Instituto de Educação Unicuritiba Ltda, under the terms of art. 252 of Law No. 6,404 / 76 and the Protocol and Justification of the Transaction, which comprised the management's proposal;

Considering that, pursuant to Law No. 6,404 / 76, the dissenting shareholder of the resolutions of the aforementioned meeting has the right to withdraw from the Company, by reimbursing the value of its shares, calculated based on the value of shareholders' equity included in the approved balance sheet in 2019 by the general meeting (R\$ 8.29) - last balance sheet approved at the time of disclosure of the Material Fact - as disclosed in the Material Fact published on December 12, 2019;

Considering that, under the terms of art. 289 of Law 6,404 / 76, the minutes of the ordinary and extraordinary general meeting that approved the deliberations previously reported were published in the Official Gazette of the State of São Paulo and in the Jornal Valor, on the present date (May 5, 2020);

The Company informs that, starting from the present date, the period of 30 (thirty) days has started for any dissenting shareholders, if they wish, to notify the Company demanding their reimbursement, indicating the number of shares held on December 12 2019. The deadline for exercising the right to claim reimbursement ends on June 4, 2020.



For more details on the right to reimbursement, access the full minutes and the management proposal related to the AGOE of 04/29/2020 on the CVM website and on the company website.

For more information, contact our IR Team:

Investor Relations

Phone: +55 (11) 4302-2611

E-mail: ri@animaeducacao.com.br

Website: www.animaeducacao.com.br/ir

São Paulo, May 05, 2020.

Marina Oehling Gelman
IRO

Marcelo Battistella Bueno
CEO